DECRETO Nº 078/2021
DE 02 DE JUNHO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município Itabi, Estado de Sergipe;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no **dia 04 de junho de 2021,** dia posterior ao Feriado Nacional de ***"Corpus Christi",*** no dia 03 de junho do ano em curso.

Parágrafo Único - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados incluindo-se o fim de semana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de junho de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL